

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº de 2018

(Da Sr.^a Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta para discutir a instituição do 21 de agosto como o Dia Nacional do Ultrassonografista.

Prezados Senhores,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvindo o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Legislação Participativa, em conjunto com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para discutir a instituição do dia 21 de agosto como o Dia Nacional do Ultrassonografista.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a participar da referida Audiência Pública:

1. Dr. Waldemar Naves do Amaral – Presidente da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia e Presidente da Federação Internacional de Ultrassonografia da América Latina - FISUSAL;
2. Dr. José Humberto - Presidente da Associação Médica de Goiás;
3. Dr. Maurício Machado da Silveira - Presidente da Sociedade Goiana de Ginecologia e Obstetrícia.
4. Dr. Rui Gilberto Ferreira – Presidente da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Audiência Pública tem por objetivo discutir a instituição do “Dia Nacional do Ultrassonografista” a fim de exaltar a alta significação deste segmento profissional para a sociedade brasileira. O dia escolhido para a data comemorativa, 21 de agosto, refere-se à data em que a classe profissional se organizou, a partir da fundação da SBUS – Sociedade Brasileira de Ultrassonografia.

O ultrassonografista é o profissional que, por meio do uso do eco produzido pelo som, vê em tempo real as reflexões produzidas pelas estruturas e órgãos do organismo. Por meio de aparelhos de ultrassom, emitindo sons mediante uma fonte de cristal piezoelétrico, interpreta-os por computação gráfica, visualizando os órgãos internos.

Por meio do efeito doppler, de igual modo consegue conhecer o sentido e a velocidade do fluxo sanguíneo. Não utilizando radiação ionizante, como acontece na radiografia e na tomografia computadorizada, faz uso de método que não prejudica a saúde do paciente, é pouco dispendioso e ideal também para avaliar a evolução fetal.

Graças ao desenvolvimento tecnológico que experimentamos hoje, esse profissional transformou a ultrassonografia num instrumento poderoso de investigação médica dirigida, que lhe exige muito treinamento, de forma constante, e uma conduta profissional de extrema dedicação.

Sua contribuição tem sido determinante à saúde da mulher e de nossas crianças, na medida em que é ele quem acompanha, na gravidez, o desenvolvimento do bebê desde seus primórdios ao nascimento, avaliando aspectos morfofuncionais, permitindo, outrossim, ainda, a orientação de processos invasivos mesmo antes do parto.

Assim, o presente requerimento, além de atender clamor dos profissionais da área, realça a alta significação social da medicina, em especial, do labor do ultrassonografista em prol do pleno gozo da cidadania, que só se alcança com saúde pública de qualidade calcada na prevenção.

A iniciativa atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, trazendo destaque para a atividade, e, conseqüentemente, sua valorização crescente enquanto especialidade que

aprimora a saúde do cidadão brasileiro.

A partir das considerações feitas, conto com o apoio dos nobres Pares para a rápida aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2018.

DEP. FLÁVIA MORAIS

PDT/GO